

**HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA - DFD
DISPENSA EMERGENCIAL**

SEI Nº: 2300001972.000289/2024-04

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

- 1.1. **Área requisitante (Unidade/Setor):** PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS.
- 1.2. **Responsável pela demanda:** Camila Jéssica de Souza Santos
- 1.3. **Matrícula:** 18162878/01
- 1.4. **E-mail:** farmahof.ne@gmail.com
- 1.5. **Fone:** (81) 31828640

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender a demanda do Hospital Otávio de Freitas, conforme apresentado no item **7** deste documento.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Serviço não continuado.
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☒ Material de consumo.
- ☐ Material permanente / equipamento.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Pregão Eletrônico.
- ☐ Pregão Eletrônico SRP.
- ☐ Concorrência.
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso I
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso II
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso III
- ☒ Dispensa de licitação art.75 Inciso VIII
- ☐ Inexigibilidade.
- ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

5. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. A contratação está prevista no PCA:

(x) Sim - X item;

() Não previsto;

Informações orçamentárias:

Fonte: 0500-SUS

Natureza da Despesa: 339033

Unidade Gestora: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

LOA 2024

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, destacando-se pleno atendimento dos requisitos legais, pois a situação está caracterizada como emergência, tendo em vista o risco iminente de desabastecimento destes produtos no hospital, que levará ao prejuízo da assistência à saúde dos pacientes atendidos nesta instituição.

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição do MEDICAMENTO - (3087298) - SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, a fim de atender o HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS (HOF), uma vez que o produto solicitado faz parte da Padronização de Medicamentos desta instituição considerando a avaliação da sua relevância, efetividade, segurança, de sua inserção em protocolos ou rotinas assistenciais e sua relação de custo-efetividade durante o uso. Visando assim, à continuidade dos serviços prestados à população que buscam essa Instituição, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Documento de Formalização de Demanda.

É medicamento imprescindível para o funcionamento do hospital por ser um bloqueador neuromuscular despolarizante utilizado como adjuvante da anestesia geral, para facilitar a intubação traqueal e proporcionar relaxamento do músculo esquelético durante a cirurgia ou ventilação mecânica.

Considerando que o item não possui processo licitatório vigente nesta unidade gestora, que fracassou no Processo Licitatório Unificado n. 0658.2023.AC-47.PE.0554.SAD.FES-PE, que tramitou no SEI 2300002040.000143/2023-43 e que um novo Processo Licitatório Unificado está em tramitação no SEI 2300002414.000034/2024-11 em fase de Cotação e Elaboração de TR, ainda sem previsão de homologação.

Considerando que nosso último abastecimento foi através de Dispensa de Licitação, que tramitou no SEI 2300001971.000043/2024-24, gerando o Processo 0277.2024.CCD.DL.0035.HOF, onde foram solicitadas 2.000 unidades do medicamento, tendo como licitante a empresa Cirúrgica Montebello LTDA, gerando o empenho 2024NE000337 em 15/03/2024. Foram entregues 870 unidades em 19/03/2024 e 156 unidades em 03/04/2024, totalizando 1.026 das 2.000 solicitadas no empenho. Em 10/04/2024 a Cirúrgica Montebello encaminhou ofício solicitando cancelamento do saldo do empenho com a justificativa: " SEM PREVISÃO PARA RECEBIMENTO".

No intuito de evitar nova Dispensa de Licitação, foram feitas buscas de Atas de Registro de Preços no Estado de Pernambuco através do sistema PE Integrado, mas não foram encontradas atas disponíveis para adesão, conforme banco de preço anexado no SEI.

Considerando que o estoque atual (11/09/2024) deste item é de 201 unidades, seu consumo médio mensal é de 133 unidades, que não foram encontradas ARPs disponíveis para adesão e que o processo licitatório para sua aquisição se encontra em fase de cotação, concluímos que o item está em risco iminente de desabastecimento.

A ausência desse Insumo ocasionaria descumprimento dos diversos protocolos e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde – SUS, considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 196, que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Nessa perspectiva, medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, podendo problemas em seus fornecimentos implicar interrupções de tratamento de saúde, afetando a qualidade de vida da população e a credibilidade do sistema de saúde com um todo.

Reforça-se, que o objeto em voga, refere-se à importante serviço de saúde e tutela da vida humana. Sendo indispensável que a Administração Pública promova a prestação de serviços que, para além de eficientes, tenham qualidade e eficácia, prezando-se sempre pelos desfechos clínicos. Além disso, não é ocioso lembrar a importância da aplicação dos princípios constitucionais basilares em prol da Administração, tendo em vista que o conjunto de normas e princípios visam sempre ao atendimento do interesse público.

Considerando a proximidade do encerramento do ano fiscal e o fato de não haver garantia da homologação do novo processo licitatório para aquisição deste item em tempo hábil para garantir a continuidade do abastecimento deste serviço.

Solicitamos como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma dispensa emergencial para um período de 8 (oito) meses no quantitativo apresentado na tabela abaixo, para ser entregue de forma **integral e imediata**.

7. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os quantitativos previstos foram definidos com base referencial no histórico de consumo do HOF dos últimos 12 meses conforme anexo, fundamentado em relatório de consumos emitido pelo sistema informatizado de gestão e controle de estoque – CEOS, conforme cálculos de consumo médio mensal obtido através de média aritmética. Vale ressaltar que média do consumo histórico pode não refletir com exatidão a necessidade futura do item, pois esta pode variar conforme a demanda de pacientes atendidos, a sazonalidade das doenças e eventuais aumentos de leitos no hospital, além da possibilidade de ser subestimada devido à ocorrência de desabastecimentos no período de referência.

	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	3087298	SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO- AMPOLA	1.060

8. ESTIMATIVA DE PRAZO

O fornecimento do item deverá iniciar em 11/10/2024.

SC: 530408000232024000249.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jessica de souza Santos**, em 12/09/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55930225** e o código CRC **0E96C67C**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: